

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 13/2026 - SAD/SED/AEDU26/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/AEDU26/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SED/AEDU26/2026, de 6 de março de 2026, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados nos Anexos I, II, e III deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se que:

1. Anexo I consta a lista do endereço para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, devendo o candidato comparecer no município no qual está convocado.
2. Anexo II consta a relação dos candidatos convocados para contratação.
3. Anexo III consta a relação dos candidatos da Exclusividade Indígena convocados para contratação.
4. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros, indígenas e PCD's.
5. A contratação, de caráter eliminatório consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:
 - a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato convocado e remessa *online* de documentos;
 - b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a contratação do cargo/função, de acordo com o estabelecido no Item 10 do Edital n. 1/2025 – SAD/SED/AEDU26/2026.
6. Para realização do Procedimento 1, o candidato deve preencher o pré-cadastro dos dados pessoais e remessa *online* de documentos acessando o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico www.portaldoservidor.ms.gov.br, a partir das 14h do dia 12 de junho de 2026, qualquer dúvida entrar em contato no telefone (67) 3318-2409.

6.1. Ao acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão "Esqueci minha senha/Primeiro Acesso" e, nos respectivos campos selecionar o Processo Seletivo Simplificado (PSS/ SAD/SED/AEDU26/2026), digitar o número de sua inscrição (conforme este edital), o seu CPF, o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público e confirmar o envio das informações.

6.2. Após a realização do procedimento descrito no item 2.1 será encaminhada ao endereço de e-mail, informado pelo candidato, a senha de acesso para realização do pré-cadastro.

6.3. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

6.4. Após o recebimento de sua senha de acesso, o candidato deverá acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página e, após acessar o sistema utilizando seu CPF e senha encaminhada no *e-mail*, preencher as informações solicitadas no formulário, encaminhando cópias digitalizadas dos documentos, quando requeridos, em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;

- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2026 – SAD/SED/AEDU26/2026, de 10 de junho de 2025, devendo ser apresentado:
 - j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso.
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível no site www.econcursums.ms.gov.br/;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site www.econcursums.ms.gov.br/, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício anterior (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

6.5. O candidato convocado deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

- a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
- d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

7. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 – Apresentação Presencial, de caráter obrigatório, o candidato convocado deverá apresentar-se no local, data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, munido das **VIAS ORIGINAIS** dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2026 – SAD/SED/AEDU26/2026, de 10 de junho de 2025, devendo ser apresentado:
- j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível no site www.econcursons.ms.gov.br/;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site www.econcursons.ms.gov.br/, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício anterior (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.
- q) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre, se for obrigatório para o requisito básico da função escolhida;
- r) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- s) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- t) declarações e ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas a serem disponibilizadas no site disponível no site www.econcursons.ms.gov.br/, devidamente preenchidos e assinados;

8. Os candidatos convocados deverão cumprir todas as etapas descritas neste edital e comparecer na data, horários e local marcado, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para a contratação, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/AEDU26/2026, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato.

9. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2026

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

HÉLIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I AO EDITAL n. 13/2026 - SAD/SED/AEDU26/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/AEDU26/2026

LOCAL PARA APRESENTAÇÃO PESSOAL

MUNICÍPIO DE APROVAÇÃO DO CANDIDATO	ESCOLA	LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO
Camapuã	EE Miguel Sutil	Rua Francisco Faustino, 340 - Centro - 79420-000
Chapadão do Sul	CEEPAN Centro Estadual de Educação Profissional Arlindo Neckel	Av. Paraná, nº 2.390, 79.560-000
Costa Rica	EE José Ferreira da Costa	Avenida José Ferreira da Costa, 1374 - Centro, em Costa Rica - MS, CEP: 79.550-000

MUNICÍPIO DE APROVAÇÃO DO CANDIDATO	ESCOLA	LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO
Bonito	Bonito EE Bonifácio Camargo	Rua Trinta e Um de Março, 1.839, Centro - Bonito/MS. CEP: 79290-000
Dourados - Distrito Ithaum	EE Antônio Vicente Azambuja	R. Miranda Distrito Ithaum, CEP 79864-000
Dourados - Ext. Prof. ^a Eufrosina Pinto	EE Prof ^a . Eufrosina Pinto	R. Ivinhema, 1.800 Centro, CEP 79730-000
Inocência	EE Professor João Pereira Valim	Av. Alexandre Batista Garcia, nº 1.138 - 79580-000
Itaporã - Distrito Piraporã	EE Olivia Paula	Av. Duque De Caxias, 21 Distrito Piraporã, CEP 79894-000
Ivinhema - Distrito Amandina	EE Joaquim Gonçalves Ledo	Rua Zentaro Miguita, 230, Distrito Amandina, 79742-000
Jaraguari -Distrito Frunas do Dionisio	EE Zumbi dos Palmares	Furnas do Dionísio - 79440-000
Jateí	EE Prof ^a . Bernadete Dos Santos Leite	Av. Bernadete Santos Leite, 1.025 Centro, CEP 79720-000
Jateí - Distrito Nova Esperança	EE Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna	R. José Lourenço, 113 Povoado Nova Esperança, CEP 79722-000
Jateí - Distrito Gleba Nova Esperança		
Nova Andradina - Distrito Nova Casa Verde	EE Prof. Luiz Carlos Sampaio	Rua Gabriel Piperas, 239, Distrito Nova Casa Verde, 79750-000
Ribas do Rio Pardo	EE Dr. João Ponce de Arruda	Rua Conceição do Rio Pardo, 1.997 - Centro - 79180-000
São Gabriel do Oeste	EE SÃO GABRIEL	R. José Ferreira Rosa, 384 - Centro, 79490-000
São Gabriel do Oeste - Assentamento Campanário		
Sidrolândia	EE Sidrônio Antunes de Andrade	Rua Paraná, 2.155 - B. Pé de Cedro - 79170-000
Alcinópolis	EE Prof ^a Romilda Costa Carneiro	Av. Averaldo F. Barbosa, 1009 - Centro, CEP 79530-000
Bataguassu	EE Manoel da Costa Lima	Rua Dourados, 557, Centro, 79780-000
Camapuã - Distrito Pontinha do Cocho	EE Joaquim Malaquias da Silva	Rua Joaquim Malaquias da Silva 900 - Distrito Pontinha do Cocho - 79424-000
Mundo Novo	EE Castelo Branco	Av. Campo Grande, 1650 - Centro - CEP 79980-000
Amambai - Aldeia Amambai	E.E. DR. Fernando Correa da Costa	Rua Cassiano Marcelo, 1251, Centro, CEP: 79.990-073
Amambai - Ext. Brilho do Sol		
Antônio João - Ext. Sala Tupã'I	E.E. Aral Moreira	Rua Pantaleão Coelho Xavier n. 260, Centro CEP: 79.910-000
Dourados - Aldeia Bororó	EE Indígena Intercultural Guateka - Marçal De Souza	Aldeia Jaguapiru CEP 79810-050
Dourados - Aldeia Jaguapiru		
Rio Brilhante - Ext. Laranjeira	EE Etalivio Pereira Martins	Rua Sidney Coelho Nogueira, 1154, CEP: 79130000.

ANEXO II AO EDITAL n. 13/2026 - SAD/SED/AEDU26/2026
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SED/AEDU26/2026

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO

DATA: 17 de junho de 2026 – (Quarta-Feira) Horário: 8h									
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Índio PCD = Cotista Pessoa com Deficiência									
VAGA	NATUREZA DA VAGA	INSC.	NOME	MUNICÍPIO	CARGO	CONDIÇÃO	CLASSIF.	CLASSIF.-COTA	CG/CC
1	AC	1040	Deivid Correa Soares	Alcinópolis	Assistente de Atividades Educacionais	AC	3º		
1	AC	335	Débora Soares Azevedo	Bataguassu	Assistente de Atividades Educacionais	AC	4º		
2	AC	355	Leidmara Garcia Barbosa Da Silva	Bataguassu	Assistente de Atividades Educacionais	AC	6º		
1	AC	590	Rodrigo Serafim Rocha	Bonito	Assistente de Atividades Educacionais	AC	3º		
1	AC	996	Magali Dos Santos Borges	Camapuã	Assistente de Atividades Educacionais	AC	4º		
2	AC	183	Nataly Malaquias Vilela Borges	Camapuã	Assistente de Atividades Educacionais	AC	5º		
1	AC	1266	Tania Ferreira Furtado	Camapuã - Distrito Pontinha do Cocho	Assistente de Atividades Educacionais	AC	2º		
1	CN	170	Danúbia Gomes De Pádua Silva	Chapadão do Sul	Assistente de Atividades Educacionais	AC	5º		
2	AC	1457	Vitória Barbosa De Carvalho	Chapadão do Sul	Assistente de Atividades Educacionais	AC	6º		
1	AC	949	Luana Vargas Pache Ferreira	Costa Rica	Assistente de Atividades Educacionais	AC	3º		
2	AC	338	Wanessa Gonçalves Rodrigues	Costa Rica	Assistente de Atividades Educacionais	AC	4º		
1	AC	700	Nyna Keilen Levandoski Dos Santos	Dourados - Distrito Ithaum	Assistente de Atividades Educacionais	AC	3º		
2	AC	1181	Neuza Aparecida Golljewski Lopes	Dourados - Distrito Ithaum	Assistente de Atividades Educacionais	AC	4º		
1	AC	309	Roseli Silva Santos	Dourados - Extensão Prof. ^a Eufrosina Pinto	Assistente de Atividades Educacionais	AC	2º		
1	AC	553	Jucilene Ozório Archilha	Itaporã - Distrito Piraporã	Assistente de Atividades Educacionais	AC	2º		
1	AC	213	Tamiris Chiavelli De Souza	Ivinhema - Distrito Amandina	Assistente de Atividades Educacionais	AC	2º		
1	AC	1288	Josiane Alexandrina Ribeiro	Jaraguari - Distrito Furnas do Dionísio	Assistente de Atividades Educacionais	AC	2º		
1	AC	1203	Rafaela De Lima Figueiredo	Jateí	Assistente de Atividades Educacionais	AC	2º		
1	AC	276	Taise Da Silva Freitas	Jateí - Ext. Gleba Nova Esperança	Assistente de Atividades Educacionais	AC	2º		
1	AC	1293	Vilma Gomes Pereira Dos Santos	Mundo Novo	Assistente de Atividades Educacionais	AC	3º		

DATA: 17 de junho de 2026 – (Quarta-Feira)
Horário: 8h

AC = Ampla Concorrência | CN = Cotista Negro | CI = Cotista Índio | PCD = Cotista Pessoa com Deficiência

VAGA	NATUREZA DA VAGA	INSC.	NOME	MUNICÍPIO	CARGO	CONDIÇÃO	CLASSIF.	CLASSIF. COTA	CG/CC
1	AC	1133	Larissa Fernanda Ventura Queros	Nova Andradina - Distrito Nova Casa Verde	Assistente de Atividades Educacionais	AC	2º		
1	AC	141	Gregoria Glaciela Costa Gonzalez	Ribas do Rio Pardo	Assistente de Atividades Educacionais	AC	8º		
2	AC	1210	Creusa Barbosa	Ribas do Rio Pardo	Assistente de Atividades Educacionais	AC	9º		
3	AC	64	Leiliane De Andrade Lima	Ribas do Rio Pardo	Assistente de Atividades Educacionais	AC	10º		
4	PCD	1269	Samara De Oliveira Paes	Ribas do Rio Pardo	Assistente de Atividades Educacionais	AC	11º		
5	CN	279	Silvana Santos Camilo	Ribas do Rio Pardo	Assistente de Atividades Educacionais	CN	37º	4º	
6	CI	439	Samiry Dos Santos Basilio	Ribas do Rio Pardo	Assistente de Atividades Educacionais	CI	66º	2º	
1	AC	147	Cleusa De Souza Romero	Sidrolândia	Assistente de Atividades Educacionais	AC	3º		
2	AC	51	Marilda De Souza Bogado	Sidrolândia	Assistente de Atividades Educacionais	AC	4º		
1	AC	1479	Luciana Francisca Da Silva	São Gabriel do Oeste	Assistente de Atividades Educacionais	AC	6º		
2	CN	744	Tamires Kozoroski Giovanini	São Gabriel do Oeste	Assistente de Atividades Educacionais	AC	7º		
3	CN	1217	Isabela Antonio Pereira	São Gabriel do Oeste	Assistente de Atividades Educacionais	AC	8º		
4	CI	982	Inae Malachias Santana Vedoja	São Gabriel do Oeste	Assistente de Atividades Educacionais	AC	9º		
1	AC	1547	Vera Lucia Aparecida De Camargo Rech	São Gabriel do Oeste - Assentamento Campanário	Assistente de Atividades Educacionais	AC	2º		

ANEXO III AO EDITAL n. 13/2026 - SAD/SED/AEDU26/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/AEDU26/2026

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO DA EXCLUSIVIDADE INDÍGENA

DATA: 17 de junho de 2026 – (Quarta-Feira)
Horário: 8h

AC = Ampla Concorrência | CN = Cotista Negro | CI = Cotista Índio | PCD = Cotista Pessoa com Deficiência

VAGA	NATUREZA DA VAGA	INSC.	NOME	MUNICÍPIO	CARGO	CONDIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	CI	448	Simone Lima	Amambai - Aldeia Amambai	Assistente de Atividades Educacionais - Exclusividade Indígena	CI	2º
1	CI	1321	Janio Avalo	Amambai - Ext. Brilho do Sol	Assistente de Atividades Educacionais - Exclusividade Indígena	CI	2º
1	CI	867	Junior Lopes De Souza	Dourados - Aldeia Jaguapiru	Assistente de Atividades Educacionais - Exclusividade Indígena	CI	2º